

## CONSELHO MUNICIPAL DE RIO AZUL

O Conselho Municipal de Educação possui funções diversificadas, ele ajuda a estabelecer um maior controle da gestão municipal de ensino e, se bem conduzido, é um importante pilar na gestão democrática, com a participação da sociedade civil nas decisões políticas relacionadas à Educação.

É um órgão normativo de liberação coletiva previsto na lei federal n.º 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, criado pela lei municipal, n.º 717 de 11 de novembro de 2013.

Fazem parte do Conselho de nosso Município, a comunidade escolar e da sociedade civil em geral, membros da secretaria municipal de Educação; docentes; diretores e funcionários das redes de ensino do município.

As reuniões são realizadas trimestralmente em caráter ordinário, assim como são marcadas extraordinárias sempre que necessário. Os conselheiros têm mandato de dois anos e podem ser reeleitos pelo mesmo período.

### **CRONOGRAMA DAS REUNIÕES DO C.M.E.**

#### **Reuniões já realizadas:**

- 1- abril
- 2 - junho
- 3 - setembro

#### **A serem realizadas:**

- 4 - outubro
- 5 - novembro